



DELIBERAÇÃO DO PLENÁRIO

DELIBERAÇÃO ORDINÁRIA Nº 076 DE 30 DE DEZEMBRO DE 2014.

Aprova documento que regulamenta a Comissão de Ética e Disciplina do CAU/PE como instância conciliadora.

O Conselho de Arquitetura e Urbanismo de Pernambuco - CAU/PE, reunido em 30 de dezembro de 2014, em sua 82ª Sessão Plenária Extraordinária, no exercício das competências que trata o art. 28, inc. VIII, do Regimento Interno deste Conselho, de 30 de janeiro de 2012, e do art. 5 da Resolução 34 de 06 de setembro de 2012 do CAU/BR, bem como, das competências de que trata a lei nº 12.378/2010.

DELIBEROU:

1. Aprovar o documento que regulamenta a Comissão de Ética e Disciplina como instância conciliadora dos processos éticos-disciplinares.
2. Esta Deliberação entra em vigor nesta data.

Recife, 30 de dezembro de 2014.

Conselho de Arquitetura e Urbanismo de Pernambuco – CAU/PE
Roberto Montezuma Carneiro da Cunha
Presidente – CAU/PE.